

de Diretora de Unidade de Ensino-Aprendizagem, da Secretaria da Educação e Cultura.

ANTONIO FERREIRA DE SOUSA SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, da Secretaria da Educação e Cultura.

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 40, § 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

DIOGO JOSÉ AYRIMORAES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Ensino, da Secretaria da Educação e Cultura.

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 40, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JOSÉ BARROS SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão, da Secretaria da Educação e Cultura.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado, os abaixo nominados:

TERESINHA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Auditoria da Administração Direta;

MARIA MILDE MIRANDA LEMOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Auditoria da Administração Indireta.

P. P. 11429 a 11436

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



DETRAN-PI

Departamento Estadual de Trânsito do Piauí



PORTARIA N.º 138/04 – DGD

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais:

Considerando os termos da Portaria n.º 102/04DGD;

Considerando a solicitação efetuada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através do Ofício PECCIA n.º 086/2004, datado de 26 de julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria n.º 102/04DGD que determina o afastamento do exercício do cargo, como medida cautelar, da servidora processada administrativamente FRANCIMÁRIA LIMA ROCHA.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral em Teresina, 22 de Julho de 2004.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Diretor Geral DETRAN/PI

PORTARIA N.º 139/04 – DGD

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando os termos da Portaria n.º 100/04DGD, publicada em 02 de junho de 2004;

Considerando a solicitação efetuada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através do Ofício PECCIA n.º 086/2004, datado de 26 de julho de 2004;

Considerando o art. 173 da Lei Complementar Estadual n.º 13/94.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria n.º 100/04DGD que constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apurar responsabilidade da servidora FRANCIMÁRIA LIMA ROCHA processada administrativamente.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral em Teresina, 22 de Julho de 2004.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Diretor Geral DETRAN/PI

P. P. 11374

LICITAÇÕES E CONTRATOS



DETRAN-PI

Departamento Estadual de Trânsito do Piauí



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO N.º 01/2004-PGE

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

ESPÉCIE: Convênio

OBJETO: Realização de procedimentos administrativos disciplinares (sindicâncias apurativas e punitivas e inquéritos) em desfavor de servidores do quadro efetivo do Detran envolvidos em faltas puníveis disciplinarmente.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERA A DESPESA: elemento de despesa 44.90.52; fonte de recursos 100.

VALOR GLOBAL – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), recolhidos de uma só vez.

VIGÊNCIA: de 26/07/2004 a 31/12/2004.

ASSINAM PELA CONVENIENTE: João Batista de Freitas Júnior.

ASSINAM PELA CONVENIADA: Francisco de Assis Carvalho Gonçalves.

P. P. 11374

PRODEPI - EMPRESA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua 19 de novembro, nº 123 - sul / centro, Teresina (PI).

Julgamento e Classificação das Propostas

Tomada de Preços nº 001/2004

Objeto: Contratação de Operadora de Plano Privado ou Seguro Privado de Assistência à Saúde, para a prestação de Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Laboratorial, na modalidade coletivo empresarial, no sistema de pré-pagamento, para Diretores, ocupantes de Cargos em Comissão, Servidores da Prodepi e seus dependentes.

Tipo: Menor Preço.

Licitante Vencedora: Humana Assistência Médica Ltda (AMIL).

Classificação das Propostas:

1ª - Humana Assistência Médica Ltda (AMIL).

Preço por beneficiário -> R\$ 82,30 (oitenta e dois reais e trinta centavos).

Preço Global -> R\$ 39.997,80 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

2ª - Medplan Assistência Médica Ltda.

Preço por beneficiário -> R\$ 84,20 (oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Preço Global -> R\$ 40.921,20 (quarenta mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Os autos do processo estão com vistas franqueadas às interessadas na Prodepi.

Teresina, 30 de julho de 2004.

Jorge Luiz Nogueira de Oliveira
Presidente da CPL em exercício

P. P. 11375



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 055/2004

ESPÉCIE: Extrato do Convênio N.º 055/2004, celebrado entre a SEED e a Sociedade de Apoio ao Deficiente Físico, C.G.C. N.º 07.101.694/0001-00, localizada em Teresina - PI.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela Sociedade de Apoio ao Deficiente Físico – SOADF, localizada nesta Capital.